



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001461-32.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ASSUNTO : Contratação de treinamento. Inscrições. Inexigibilidade.

Despacho nº 0361864 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Trata-se da contratação da empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda** para ministrar o **Curso Online "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com Abordagem nas Classificações Orçamentárias Adequadas"** para seis servidores da COFIN.

2. A contratação do curso supramencionado implicará em alteração no PAC-2020, para a inclusão deste.
3. A justificativa para contratação do curso, a singularidade do objeto e a capacidade técnica da empresa constam na manifestação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento (0360641).
4. A SEDES (0360641) ratifica que a empresa apresenta *know-how* para prestação de serviço do tipo, conforme atestados de capacidade técnica, acostados aos eventos n. 0361079, 0361080 e 0361083.
5. A despesa está estimada em **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), conforme evento n. 0355431.
6. A SPEO atesta que há saldo orçamentário para a despesa em questão (0361127).
7. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0361841, discorre pela viabilidade jurídica da contratação.
8. A contratação poderá ser efetuada com suporte no [artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).
9. Em assim sendo, nos termos e fundamentos do Parecer da ASLIC 0361841, **AUTORIZO** a contratação em foco, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio da [Portaria Presidência nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
10. Submeto o feito à Presidência para:
 - a) aprovação da alteração do Plano de Capacitação 2020 (0330319), para inclusão do treinamento, se assim entender, e
 - b) reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação e ratificação deste ato, se assim entender, nos termos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de](#)

[1993](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 12/07/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361864** e o código CRC **A809F5E2**.